



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 630/2018

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição, Processo Administrativo n.º 43.102.2017.

José Baptista de Carvalho Neto, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, inciso VI da Lei 2693/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a vacância, nos termos do art. 78, inciso VI, da Lei 2693/1997, do cargo de provimento efetivo de Telefonista, do Quadro de Cargos de Pessoal da Câmara Municipal de Bebedouro, em razão da concessão de Aposentadoria Voluntaria por tempo de Contribuição, Processo Administrativo nº 43.102.2017, ocorrida em 02 de janeiro de 2018, junto ao Serviço Assistencial dos Servidores Municipais de Bebedouro – SASEMB, ocupado pela servidora Sra. MARILENA DE ALMEIDA FERRÃO, detentora da Matrícula Funcional nº 94/9-1, inscrita no PIS/PASEP nº 1.088.699.173-8.

Art. 2º - O presente entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de janeiro de 2.018

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO